



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## LEI Nº 868/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**EMENTA: "REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 578/2006, DE 10 DE MAIO DE 2006 E Nº 708/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO ELIAS ANDRINI**

**EDNO FÉLIX PINTO**, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 578/2006, de 10 de maio de 2006 e nº 708/2011, de 21 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - Fica denominada de "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA SEABRA DE CASTILHO BIANCO", a Unidade de Ensino localizada na Rua Roseira, no Bairro Morada dos Marques.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Potim, 10 de novembro de 2015.

**EDNO FÉLIX PINTO**  
Prefeito Municipal

